LEI ORDINÁRIA N.: 06546/15

Autor: JULIO PROTASIO
Data: 04/09/2015
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece como Utilidade Pública Municipal, o **Instituto Nacional de Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos, Civis, Políticos e Sociais do Brasil - INASOCIAL DO BRASIL** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida como Utilidade Pública Municipal, **O Instituto Nacional de Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos, Civis, Políticos e Sociais do Brasil - INASOCIAL DO BRASIL,** com sede e foro neste Município.

Art. 2° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 03 de setembro de 2015.

Franklin Capistrano - Presidente
Luiz Almir - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de Natal em: 08 de setembro de 2015.